



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 5781/2023/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO CALDAS BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2125, de 2023.**

Referência: Ofício 1^aSec/RI/E/nº 320, de 12 de setembro de 2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 320, de 12 de setembro de 2023, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 2125, de 2023, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Amom Mandel Lins Filho (Cidadania-AM), em que "Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento e da Assistência Social, Família e Combate à Fome acerca das instituições relacionadas à área de assistência social contempladas pelo Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) no estado do Amazonas.", conforme especifica.

2. A esse respeito, encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Assistência Social, área responsável pelo assunto em questão, mediante o Ofício nº 873/2023/GAB/SNAS/MDS, de 5 de setembro de 2023, acompanhado dos respectivos anexos.

3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome substituto

Anexos:

- I - Ofício nº 873/2023/GAB/SNAS/MDS (14337101);
- II - Despacho nº 143/2023/SNAS/DRSP (14334145);
- III - Planilha Entidades Possuem CEBAS - Amazonas (14333897); e
- IV - Planilha Processos CEBAS em Trâmite - Amazonas (14333904).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Substituto(a)**, em 02/10/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef25341048>

2341048



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14496181** e o código CRC **704D22C9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - www.cidadania.gov.br 71000.063912/2023-35 -
SEI nº 14496181

2341048



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao.camara.leg.br/:codArquivo/10482341048>



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício nº 873/2023/GAB/SNAS/MDS

À Senhora

JANE MARIA CRISTINA DE MATOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.125, de 2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

Senhora Chefe de Assessoria Especial,

1. Reporto-me ao OFÍCIO Nº 812/2023/MDS/ASPAR (14316401), dessa Assessoria Especial, acompanhado do Requerimento em referência (14316393), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, em que "Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento e da Assistência Social, Família e Combate à Fome acerca das instituições relacionadas à área de assistência social contempladas pelo Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) no estado do Amazonas".

2. Em atendimento à demanda e no âmbito das competências regimentais reservadas a esta Secretaria Nacional, apresento manifestação desta unidade, nos termos do Despacho nº 143/2023/SNAS/DRSP (14334145), do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social, e anexos.

Atenciosamente,

ANDRÉ QUINTÃO SILVA
Secretário Nacional de Assistência Social

Anexos:

- I - Despacho nº 143/2023/SNAS/DRSP (14334145)
- II - Planilha Entidades Possuem CEBAS - Amazonas (14333897)
- III - Planilha Processos CEBAS em Trâmite - Amazonas (14333904)



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 05/09/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo=10482341048>

2341048



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14337101** e o código CRC **83A5011D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.063912/2023-35 -
SEI nº 14337101

2341048



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo=1048>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (SUAS)

Despacho nº 143/2023/SNAS/DRSP

Processo nº 71000.063912/2023-35

Interessado: Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)

Destinatário: Gabinete Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Brasília - DF, 22 de agosto de 2023.

Assunto: Solicitação de informações sobre Certificação CEBAS no Estado do Amazonas.

1. Acusamos o recebimento do OFÍCIO Nº 812/2023/MDS/ASPAR (14316401), da **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)**, acompanhado do Requerimento de Informação nº 2.125, de 2023 (14316393), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, em que "Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento e da Assistência Social, Família e Combate à Fome acerca das instituições relacionadas à área de assistência social contempladas pelo Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) no estado do Amazonas", o qual foi encaminhado a este Departamento por meio do Despacho nº 1468/2023/GAB/SNAS/MDS (14321174), para subsidiar o Gabinete SNAS.

2. Em atenção à solicitação recebida, encaminhamos anexado a planilha das entidades que possuem CEBAS no estado do Amazonas (14333897), e uma outra planilha contendo as informações dos processos CEBAS em trâmite do estado do Amazonas (14333904).

3. Sendo o que temos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Submeto a apreciação superior,

Assinado Eletronicamente
Leandro de Oliveira Nardi
Coordenador-Geral

De acordo. Encaminhe-se à Gabinete SNAS, para providências cabíveis.

Assinado Eletronicamente
Edgilson Tavares de Araújo

Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=1048>



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Nardi, Coordenador(a)-Geral de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social**, em 22/08/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Edgilson Tavares de Araújo, Diretor(a) do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social**, em 22/08/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14334145** e o código CRC **3DC86F23**.

Referência: Processo nº 71000.063912/2023-35

SEI nº 14334145

2341048



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticacao.camara.leg.br/:codArquivo=1048882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Despacho_14334145.html